

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN, SCS.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA e PROGEPE.....024

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGB, ISC, INF, EGH, TCA, ESR, TGM, FCB, GLC, MSM, MIP, TEP, SSN, TET.....027

## SEÇÃO IV

COMUNICADO E MAPA DE APURAÇÃO – INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO.....044

HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA – EEIMVR.....048

RESOLUÇÃO – INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO.....049

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.006460/2015-47

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio MPRJ n.º 018/2016

**PARTÍCIPES:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

**OBJETO:** Cooperação visando à realização de ações conjuntas no campo da pesquisa, ensino e extensão, por meio da utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação dos convenientes, bem como ao intercâmbio de informações, conhecimentos, experiências e ainda, à realização de eventos, estudos e pesquisa a respeito de temas de interesse comum.

**PRAZO:** 05 (cinco anos)

**DATA:** 15 de julho de 2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR

#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 56.703 de 14 de julho de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040260/2016-02,

#### RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ NELSON MUCHA**, matrícula SIAPE nº 359460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239303, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2681-5884 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.731 de 18 de julho de 2016.**

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>LAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>	010488/2016-60	TEM	791	52.2.0	306771
<b>THALITA GONÇALVES BARROS</b>	031499/2015-01	MFA	341	77.1.0	2641755

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2866-2806 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.732 de 18 de julho de 2016.**

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 042 de 23/03/2006, pág.07, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS	030339/2016-17	MMI	350	82.3.3	310352

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2868-1003 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.733 de 18 de julho de 2016.**

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 44.651 de 12 de maio de 2011, publicada no BS/UFF n.º 087 de 26/05/2011, pág.05, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CRISTINA ORTIZ SOBRINHO VALETE	030371/2016-01	MMI	350	82.3.3	3127767

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2869-9958 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.734 de 18 de julho de 2016.**

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>CAMILA DA SILVEIRA LOPES GOES</b>	077687/2016-58	CTI/HU	471	82.3.0	3677170
<b>FLÁVIO PEREIRA COELHO</b>	077689/2016-47	SEMCL/HU	447	82.3.0	2266252
<b>LIVIA DELLA LIBERA</b>	077685/2016-69	SMI/HU	453	82.3.0	2843030

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2861-7293 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.735 de 18 de julho de 2016.**

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>RAFAEL TADEU FRAGA FARIA ZANANI</b>	085769/2015-95	RHS	1793	64.4.0	2264363
<b>REGINA CÉLIA FERNANDES DE ABREU</b>	077686/2016-11	CTI/HU	471	82.3.0	3604927

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2862-9955 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.762 de 21 de julho de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas modificações subsequentes,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** como perito o odontólogo,

NOME	CARGO	SIAPE
<b>MAURICIO DACACHE FILHO</b>	Odontólogo	170272

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3102-2198 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.763 de 21 de julho de 2016.**

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
VITOR VINDER DE OLIVEIRA VIEIRA	050050/2015-33	DPS/CASQ	1371	75.8.0	1758996
RAQUEL DE ARAUJO NUNES	077080/2015-97	BS/HU	480	82.3.0	1124473
WALÉRIA ALBA DE SOUSA SALES	007024/2015-95	SME/DAS	1376	96.2.0	2453653

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2801-392 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.836 de 27 de julho de 2016.**

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Art.1º **Revogar** a Portaria nº 35.067 de 19 de maio de 2006, publicada no BS/UFF nº 077 de 24/05/2006, pág.02, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ANA MARIA RODRIGUES	054494/2011-14	MPT	355	082.3.8	306491

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 2204-4532 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.837 de 27 de julho de 2016.**

Cancelamento (Adicional de Insalubridade).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Cessar o pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), pelo não cumprimento dos requisitos estabelecido pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
SUELEN ADRIANI MARQUES	040518/2015-81	GNE	585	83.3.0	1671922

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 2205-8308 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.838 de 27 de julho de 2016.**

Retificação (Adicional de Insalubridade).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.164 de 14/12/2015**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor Karin Soares Gonçalves Cunha, matrícula SIAPE nº 1525073 e publicado no BS/UFF nº 007 de 13/01/2016, pág. 010 SEÇÃO II.

<b>Onde se Lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Lotação: MPT	Lotação:SAA/EX
UORG: 355	UORG: 220

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 2072-5143 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.868 de 3 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.022866/2016-58,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo servidor **DIEGO LIPORAGE TEIXEIRA PADILHA**, matrícula SIAPE n.º 2149460, código de vaga 233451, **a partir de 12/07/2016**, por ter sido empossado no cargo de Assistente em Administração, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3286-9441 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.869 de 3 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005942/2016-61,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **RAONI FERREIRA TENORIO**, matrícula SIAPE n.º 1959263, código de vaga 291134, **a partir de 08/07/2016**, por ter sido empossado no cargo de Técnico do Ministério Público, no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3287-6963 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.870 de 3 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005924/2016-89,

RESOLVE:

Art.1º **Reconduzir, RODRIGO DE SOUZA COSTA**, no cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1475935, código de vaga 854754, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/08/2016**, nos termos do Art. 29 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3241-3546 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.871 de 3 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002756/2016-70,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **WILLIAN DA SILVA PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1974008, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, a partir de 01/08/2016, pelo prazo de 02 anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3195-9216 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.872 de 3 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005469/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **LUCIANO VAZ CORREA**, matrícula SIAPE n.º 1258212, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) Orquestra Sinfônica Nacional/UFF, a partir de 01/08/2016, pelo prazo de 03 anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3184-4588 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.873 de 3 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.085631/2016-77;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ANTONIO ESPOSITO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6311779, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde, campus Rio das Ostras, designado pela Portaria nº. 52.882 de 04/12/2014, publicada no D.O.U. de 08/12/2014. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3450-6866 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.874 de 3 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde, campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085631/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ROBSON BRITO RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1736659, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde, campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3451-6866 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.875 de 3 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde, campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085631/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANDRE ASEVEDO NEPOMUCENO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2788658, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde, campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3452-6866 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 23 de 28 de julho de 2016.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Alterar a DTS nº 56/2013**, de 25 de setembro de 2013, que constituiu **Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução da obra de construção do Mezanino no Laboratório de Estruturas da Escola de Engenharia da UFF, situada na Rua Passo da Pátria nº 156 – São Domingos - Niterói/RJ. **Processo nº 23069.012.151/2011-82**. E designou para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE **1730607**;
- Engenheira **KATIA DE ARAÚJO ALLENDE**– SIAPE **306952**;
- Engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA** – SIAPE **1757042**.

2- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução da obra de construção do Mezanino no Laboratório de Estruturas da Escola de Engenharia da UFF, situada na Rua Passo da Pátria nº 156 – São Domingos - Niterói/RJ. **Processo nº 23069.012.151/2011-82**.

3- **Designar** compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE **1730607**;
- Arquiteto **JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA**– SIAPE **1657914**;
- Engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA** – SIAPE **1757042**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS, Nº. 02 de 01 de agosto de 2016.**

**O Superintendente de Comunicação Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**I-Designar DOUGLAS AZEREDO DIAS**, matrícula SIAPE 2221998, para a função não remunerada, de Representante de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Comunicação Social (SCS), conforme Memorando Circular nº 02/2013, de 31 de janeiro de 2013, da CPTA/PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Comunicação Social  
#####

**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 083 de 06 de junho de 2016.**

SETOR: DCQ/CPTA

INTERESSADO: **CLEIA MACHADO DE SÁ**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Defiro a **retificação parcial do RDD nº 049/2016** no que se refere a **tornar sem efeito a concessão** dada à servidora abaixo relacionada, prevalecendo os termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da N.S. nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, e mantendo inalterada a concessão dada ao outro servidor constante no mesmo RDD.

- Processo nº 23069.001100/2016-30 - **CLÉIA MACHADO DE SÁ**, Auxiliar de Administração, SIAPE nº 305412. - **TULIO BATISTA FRANCO - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS  
Chefe da DCQ/PROGEPE  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE Nº 091 de 20 de junho de 2016.**

SETOR: DCQ/PROGEPE

INTERESSADO: **BRUNA FARIAS VIEIRA**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Defiro a **retificação em parte do RDD nº 54/20165** de Concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, no que se refere à correlação do curso com o ambiente organizacional, mantendo-se inalterado os demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

- Processo 23069.003557/2016-89 - **BRUNA FARIAS VIEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº: 2304243. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 14/04/2016. (Graduação em Engenharia Química, realizada na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ, no período de 2009 a 27/06/2014, com carga horária total de 4071 horas). **Correlação indireta.** - **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS  
Chefe da DCQ/PROGEPE  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 103 de 15 de julho de 2016.**

SETOR: DCQ/CPTA

INTERESSADO: **ROSANA MOREIRA DE SANT'ANNA**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo o cancelamento** dos efeitos do Resumo de Despachos e Decisões nº 028/2015, no que se refere ao servidor abaixo relacionado, **a partir de 11/07/2016**, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, mantendo as demais decisões.

- Processo 23069.079794/2014-59 – **ROSANA MOREIRA DE SANT'ANNA**, SIAPE Nº 1280318. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 09/02/2015. (Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial).

Publique-se.

LÊNIN DOS SANTOS PIRES  
Coordenador em Exercício das Ações  
de Capacitação e Qualificação da UFF  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 104 de 15 de julho de 2016.**

SETOR: DCQ/CPTA

INTERESSADO: **SÔNIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo o cancelamento** dos efeitos do Resumo de Despachos e Decisões nº 035/2015, no que se refere ao servidor abaixo relacionado, **a partir de 11/07/2016**, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, mantendo as demais decisões.

- Processo 23069.077467/2015-43 – **SÔNIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, SIAPE Nº 308771. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 23/03/2015. (Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial).

Publique-se.

LÊNIN DOS SANTOS PIRES  
Coordenador em Exercício das Ações  
de Capacitação e Qualificação da UFF  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE Nº 108 de 22 de julho de 2016.**

SETOR: DCQ/PROGEPE

INTERESSADO: **JULIANA PEGADO BERNARDES DEFORME e outro**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Indeferir a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº. 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.022301/2016-71 – **JULIANA PEGADO BERNARDES DEFORME**, Assistente em Administração, SIAPE: 1944359.
- Processo 23069.022810/2016-01 – **PRISCILA ROCHA VICENTE** – Auxiliar em Administração – SIAPE: 2305194. • **TULIO BATISTA FRANCO** – **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS  
Chefe da DCQ/PROGEPE  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 5 de 29 de julho de 2016.**

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Indicar**, como representante do Instituto de Biologia, a docente **SUELEN ADRIANI MARQUES**, matrícula SIAPE 1671922, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina/Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO  
Diretora do Instituto de Biologia – UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 006 de 27 de julho de 2016.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Comissão Eleitoral Local.

**O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, MÔNICA TEREZA CHRISTA MACHADO** e **LILIAN KOIFMAN**, para constituírem Comissão Eleitoral Local (CEL) para Escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho para o quadriênio 2016/2020.

2- Esta DTS anula a DTS de nº 004 de 13/07/16, e terá valor retroativo à 13/07/16.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 14 de 05 de julho de 2016.**

**EMENTA:** Comissão para os trabalhos locais da Agenda Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2016.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA** - matrícula SIAPE 13627821, **MARIA DANIELE RODRIGUES MARQUES** - matrícula SIAPE 1984781, **DIEGO CHABALGOITY** - matrícula SIAPE 2241796, **EDUARDO QUINTANA** - SIAPE 2642741, **IVAN DUCATTI** - matrícula SIAPE 1846952, **JULIANA ALVES CARVALHO** - matrícula SIAPE 1766856, **MARCELO GARCIA SIMÃO** - matrícula SIAPE: 1248672, **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** - matrícula SIAPE 1300324, para comporem a comissão para os trabalhos locais da Agenda Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2016.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense  
de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 15 de 03 de agosto de 2016.**

**ASSUNTO:** Altera a lotação interna dos servidores.

**A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF**, da UFF, no uso das suas atribuições, considerando os motivos apresentados por esta comissão,

RESOLVE:

1. **Alterar** a lotação interna dos seguintes servidores, conforme se segue:

• **BIANCA DA SILVA SECUNDO ROCHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1941626 do EGH – ICHF – UORG 589 para o Departamento de História – UORG 591

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO  
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 018 de 28 de julho de 2016.**

**EMENTA:** Designação de membros para Comissão de Atividades da Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **PEDRO DA LUZ MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 2164568 e **RONALDO BRILHANTE**, matrícula SIAPE nº 2567280 para participarem da já existente Comissão de Atividades da Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 21 de 02 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão para elaboração do Projeto de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas vinculado ao ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1806714, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 311097, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1668658, **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 310736, **GLAUCO BRUCE RODRIGUES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1476853, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1524041, **JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ**, Professor aposentado, matrícula SIAPE n.º 303609, **LEONARDO SOARES DOS SANTOS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1742823, **MARCELO WERNER DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1223731, **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1744420, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1166774, **SILVANA CRISTINA DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1965535, **TATIANA TRAMONTANI RAMOS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1999282 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1342425, para comporem a **Comissão para elaboração do Projeto de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas vinculado ao ESR.**

2. O presidente da Comissão

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

4. Esta DTS terá efeito retroativo a 06 de janeiro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGM, N.º 05 de 21 de julho de 2016.**

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2308563, **JESUS LUBIAN RIOS**, matrícula SIAPE n.º 2318554, **JOSE ANDRES SANTISTEBAN LARREA**, matrícula SIAPE n.º 1297594 e **CLAUDIA OSSANAI**, matrícula SIAPE n.º 2307610, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica, emitido por Universidade Estrangeira, relativo ao Processo n.º 23069.005092/2016-09 da Sr.ª. **ABEER BAHAR**.

2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

STELLA MARIS PIRES DOMINGUES  
Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 02 de 01 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Comissão para Avaliação de Progressão do Estágio Probatório em substituição ao docente designado na DTS nº: 02 de 06 de fevereiro de 2014-BS: 040 publicado em 13/3/2014.

**O Chefe do Departamento de Ciências Básicas** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, no Departamento de Ciências Básicas.

**CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA – SIAPE: 1581740**

**RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI –SIAPE: 1877785**

**FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO – SIAPE: 1671919**

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA**  
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 03 de 01 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Comissão para avaliação de Progressão Funcional em substituição ao docente designado na DTS n.º 01 publicada dia 13/03/2014, BS n.º 040.

**O chefe do Departamento de Ciências Básicas** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional Docente, sob a presidência do primeiro, no Departamento de Ciências Básicas.

**HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA POVOA** – SIAPE: 1330801

**RENATO GUIMARÃES VARGES** – SIAPE: 2567642

**FÁBIO AGUIAR ALVES** – SIAPE: 1124663

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA**  
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, N.º 02 de 28 de julho de 2016.**

**EMENTA:** designa comissão examinadora.

**O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1. **Designar LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE**, Professor Titular, mat. SIAPE n.º 305395, **CIRLENE DE SOUSA SASON**, Professor Adjunto 01, mat. SIAPE n.º 1447377, e **RONALDO AMORIM LIMA**, Professor Adjunto 03, mat. SIAPE n.º 2342235, para, sob a presidência da primeira, comporem a banca de elaboração de prova de língua instrumental de Português do exame de ingresso ao Mestrado e ao Doutorado em Estudos de Linguagem e Estudos de Literatura do Instituto de Letras da UFF, referente ao ano letivo de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**

Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 008 de 17 de junho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ALEXANDRE MARTINS VALENCA**, mat. SIAPE 1280411, **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, mat. SIAPE 2023251, **CRISTINE FARES MAIA** mat. 01127836, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do residente, **ALAN GAGNO**, Matrícula 210.16.179 intitulado “**Transtorno de Personalidade Emocionalmente Instável (Bordeline)**”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 010 de 17 de junho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ALEXANDRE MARTINS VALENCA**, mat. SIAPE 1280411, **DANIEL PAGNIN**, mat. SIAPE 1667785 e **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**, mat. SIAPE 1545419 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do residente, **RUAN MEDICI DE OLIVEIRA**, Matrícula 110.16.074 intitulado “**Síndrome de Fadiga Crônica: perspectivas sobre suas causas, apresentações clínicas e tratamento**”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º 013 de 18 de julho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## RESOLVE:

1. **Designar** os docentes abaixo relacionados Designar os docentes que coordenam os projetos de monitoria do MIP, de acordo com o Programa de Monitoria 2016 e seus respectivos monitores:

1. Projeto MIPA0001 – Atividade docente em Parasitologia Veterinária enriquecendo a formação do aluno

ORIENTADOR	MONITOR
<b>BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO</b> SIAPE 310771	<b>BIANCA FERNANDES PINA</b>
<b>BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO</b> SIAPE 310771	<b>LUIZ FERNANDO GUARANA MACEDO MOURA</b>
<b>PATRICIA RIDDELL MILLAR</b> SIAPE 2532514	<b>MARILIA SENRA BARRETO DE ARAUJO</b>

2. Projeto MIPA0002 – A parasitologia na formação dos estudantes das ciências da saúde

ORIENTADOR	MONITOR
<b>ADRIANA PITTELLA SUDRÉ</b> SIAPE 1544182	<b>WILLIAM SHINJI NOBRE SOUSSUME</b>
<b>ADRIANA PITTELLA SUDRÉ</b> SIAPE 1544182	<b>NAGILAH RESENDE MUSTAFA</b>
<b>CLÁUDIA MARIA UCHÔA SOUTO MAIOR</b> SIAPE 312149	<b>VANEZA FERREIRA RIBEIRO</b>
<b>CLÁUDIA MARIA UCHÔA SOUTO MAIOR</b> SIAPE 312149	<b>ANDREZA RAMOS RODRIGUES</b>
<b>DANIELA LELES DE SOUZA</b> SIAPE 1848884	<b>ISABELLA ARAUJO MARTINS</b>
<b>DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS</b> SIAPE: 2433880	<b>MARCOS PAULO ALVES SANTOS</b>
<b>DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS</b> SIAPE: 2433880	<b>MANUELA ALBERNAZ MONTEIRO</b>
<b>OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS</b> SIAPE 308255	<b>LIVIA CARVALHO MATTOS</b>
<b>PATRICIA RIDDELL MILLAR</b> SIAPE 2532514	<b>MAYARA ROMLING NOGUEIRA</b>

## 3. Projeto MIPA0003 – Monitoria em Micologia

ORIENTADOR	MONITOR
<b>ANDRÉA REGINA DE SOUZA BAPTISTA</b> SIAPE 1781884	<b>GUILHERME TRICHES</b>
<b>DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI</b> SIAPE 312158	<b>CYNARA LUZIET LAGES DO NASCIMENTO</b>
<b>ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA</b> SIAPE 1642319	<b>ISABELA COSTA</b>
<b>LUÍS RICARDO BRAGA</b> SIAPE 307520	<b>SANCLER MONTEIRO DINIZ</b>
<b>MARCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA</b> SIAPE 1896975	<b>RICARDO PEREIRA DE LUCENA</b>
<b>MYRIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTEZ</b> SIAPE 0303954	<b>JÉSSICA GOMES PEREIRA</b>

## 4. Projeto MIPA0004 – Monitoria em Bacteriologia: preparação à docência de ensino superior

ORIENTADOR	MONITOR
<b>ALOYSIO DE MELLO F. CERQUEIRA</b> SIAPE 0312150	<b>MANOELLA DE NOVAIS PEREIRA</b>
<b>HELENA RODRIGUES LOPES</b> SIAPE 1092817	<b>ALUÍSIO IZIDÓRIO MILANEZ</b>
<b>JULIA PEIXOTO ALBUQUERQUE</b> SIAPE 1897486	<b>MARIANA SILVA ALVES</b>
<b>MÁRCIA SOARES PINHEIRO</b> SIAPE 1038430	<b>ADRIELLE CHRISTINA SILVA DE PAIVA</b>
<b>MÁRCIA SOARES PINHEIRO</b> SIAPE 1038430	<b>GABRIELA ALVES DE SOUZA</b>

## 5. Projeto MIPA0005 – Monitoria em Virologia: Estágio de Iniciação à Docência

ORIENTADOR	MONITOR
<b>ANA MARIA VIANA PINTO</b> SIAPE 6311788	<b>JESSICA AMORIM THEOTONIO</b>
<b>CLAUDIA LAMARCA VITRAL</b> SIAPE 311391	<b>IGOR FAVALESSA VIEIRA</b>
<b>GINA PERES LIMA DOS SANTOS</b> SIAPE 1975562	<b>LARISSA BUSTAMANTE NUNES</b>
<b>GINA PERES LIMA DOS SANTOS</b> SIAPE 1975562	<b>PEDRO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA</b>
<b>RAFAEL BRANDÃO VARELLA</b> SIAPE 1776371	<b>MARIANNA TAVARES VENCESLAU GONCALVES</b>
<b>SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI</b> SIAPE 311386	<b>CINTHYA FONSECA DOMINGUES</b>
<b>TATIANA XAVIER DE CASTRO</b> SIAPE 2581316	<b>CLELTON DE AGUIAR MONTEIRO</b>
<b>TATIANA XAVIER DE CASTRO</b> SIAPE 2581316	<b>LYGIA KATERINE DE GEORGE</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RITA C. N. CUBEL GARCIA**  
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

**OTILIO MACHADO P. BASTOS**  
Diretor Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 014 de 19 de julho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Designar** o docente **PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART**, SIAPE 2532514 como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA C. N. CUBEL GARCIA  
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

OTILIO MACHADO P. BASTOS  
Diretor Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 25 01 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Altera DST TEP 24/2016 e designa novos docentes para julgar solicitação de revisão de nota.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (presidente), **ELAINE APARECIDA ARAUJO** e **RICARDO BORDEAUX REGO** para compor banca de avaliação do pedido de revisão de nota do discente matrícula 115042044 na disciplina TEP00161.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS substitui a DTS TEP 24/2016 e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 31 de 28 de julho de 2016.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Recompôr** a Comissão para avaliação de Progressão Funcional de Adjunto I para Adjunto AII, da Professora Andrea Araujo do Vale (SIAPE 2916133), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**EBLIN JOSEPH FARAGE** (SIAPE 1566746)

**TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)

**RODRIGO SILVA LIMA** (SIAPE 3534321)

II – **Cumpre** dizer, houve erro material na **DTS n.º 26, de 14 de julho de 2016, devendo ser desconsiderada**, pois indicou a Prof<sup>a</sup> **TATIANA DAHMER PEREIRA** como presidente da Comissão em questão, quando, na verdade, é a Prof<sup>a</sup> **EBLIN JOSEPH FARAGE** que ocupa tal posição. **Pelo que, deve ser levada em consideração a presente DTS.**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE  
Chefe de Departamento  
#####

**DECISÃO N.º 01/2016**

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Por deliberação unânime do Colegiado do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, em sua reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2016, apresentar **MOÇÃO DE LOUVOR** ao Professor **JULIO CESAR RODRIGUES DAL BELLO**, SIAPE n.º 306822, por sua irrestrita dedicação ao TET ao longo de 33 (trinta e três) anos de intensas atividades acadêmicas na UFF, e mais de 20 (vinte) anos ao IME.

JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA  
Chefe do departamento de Telecomunicações

#####

## SEÇÃO IV

### COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução no 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°10, de 19 de maio de 2016, publicada no BS N° 087, Seção II, Página 066, em 30/05/2016, e de acordo com o Edital n° 01 de 08 de junho de 2016 e do Edital n° 2 de 06 de julho de 2016 desta Comissão publicada no B.S n°125, de 21 de julho de 2016, Seção II, Página 061, vem tornar público o **Resultado da Consulta Eleitoral** para a escolha de chefe e subchefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo:

	Técnico-administrativo	Discentes	Docentes	total
Direito a voto	0	142	17	159
Votantes	0	73	10	83
Ausentes	0	69	07	76
Votos Válidos	0	72	10	82
Votos em branco	0	1	0	1
Votos nulos	0	0	0	0

$$P_i = 80 + \frac{V_{pi} + V_{fi}}{T_p + T_{f!}} + 20 \frac{V_{ai}}{T_a}$$

$$P_i = 80 + \frac{10+0}{17+0} + 20 \frac{72}{142} = 80,58 + 10,14 = 90,72$$

o significado das variáveis é:

$P_i$  = total de pontos do candidato  $i$ ;

$V_{P_i}$  = total de votos de professores no candidato  $i$ ;

$V_{F_i}$  = total de votos de técnico-administrativos no candidato  $i$ ;

$V_{A_i}$  = total de votos de alunos no candidato  $i$ ;

$T_P$  = total de professores com direito a voto;

$T_F$  = total de técnico-administrativos com direito a voto;

$T_A$  = total de alunos com direito a voto.

**Considerações Finais:** Foi considerada **vencedora a chapa 1** constituída pelas docentes: **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA** e **CLÁUDIA DA SILVA**.

Este comunicado entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 26 de julho de 2016.

GISELE GOUVÊA DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

### MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução no 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°10, de 19 de maio de 2016, publicada no BS N° 087, Seção II, Página 066, em 30/05/2016, e de acordo com o Edital n° 01 de 08 de junho de 2016 e do Edital n° 2 de 06 de julho de 2016 desta Comissão publicada no B.S n°125, de 21 de julho de 2016, Seção II, Página 061, vem tornar público o mapa de apuração da candidatura da chapa 1, composta pela professora Beatriz Paiva Bueno de Almeida a chefe do FEF e a professora Cláudia da Silva a subchefe no processo de consulta eleitoral do FEF:

	Técnico-administrativo	Discentes	Docentes	total
Direito a voto	0	142	17	159
Votantes	0	73	10	83
Ausentes	0	69	07	76
Votos Válidos	0	72	10	82
Votos em branco	0	1	0	1
Votos nulos	0	0	0	0

$$P_i = 80 + \frac{V_{pi} + V_{fi}}{T_p + T_f!} + 20 \frac{V_{ai}}{T_a}$$

$$P_i = 80 + \frac{10+0}{17+0} + 20 \frac{72}{142} = 80,58 + 10,14 = 90,72$$

o significado das variáveis é:

$P_i$  = total de pontos do candidato  $i$ ;

$V_{P_i}$  = total de votos de professores no candidato  $i$ ;

$V_{F_i}$  = total de votos de técnico-administrativos no candidato  $i$ ;

$V_{A_i}$  = total de votos de alunos no candidato  $i$ ;

$T_P$  = total de professores com direito a voto;

$T_F$  = total de técnico-administrativos com direito a voto;

$T_A$  = total de alunos com direito a voto.

**Considerações Finais:** Foi considerada **vencedora a chapa 1** constituída pelas docentes: **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA** e **CLÁUDIA DA SILVA**. Este comunicado entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 26 de julho de 2016.

GISELE GOUVÊA DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA  
Vice Presidente CEL  
#####

PATRÍCIA MARIA ERTHAL ALVES DA COSTA ARAÚJO  
Secretária Geral CEL  
#####

OTÁVIO PINHEIRO  
Secretário Adjunto CEL  
#####

### **HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N° 39 de 07 de junho de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n° 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT) da EEIMVR para o quadriênio 2016/2020.

1 . Chapa Única: “**CAMINHO DO MEIO**”

Coordenador: **DIOMAR CESAR LOBÃO**

Volta Redonda, 27 de Julho de 2016.

WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**RESOLUÇÃO TGI N.º.01 de 29 de julho de 2016.**

**EMENTA:** Estabelece Normas para o Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

**O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as regras para Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação a fim de atender o disposto na Instrução de Serviço SDC, N.º. 01 de outubro de 2014 e recomendações da Biblioteca da Escola de Engenharia e Instituto de Computação - BEE sobre ficha catalográfica e repositório institucional encaminhadas através do Memorando BEE N.º 13/2015 e Memorando BEE N.º 15/2015;

**CONSIDERANDO** que o Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciência da Computação e que consiste na elaboração e apresentação de trabalho de autoria própria elaborado em conjunto com um professor orientador;

RESOLVE:

**Art. 1.º.** O Trabalho de Conclusão de Curso, identificado como Projeto Final no Curso de Ciência da Computação, é trabalho monográfico sobre um tema específico, selecionado pelo aluno, e desenvolvido sob orientação de um professor orientador.

§1.º. O Projeto Final deverá ser elaborado e apresentado de acordo com as normas técnicas e metodológicas de um trabalho acadêmico e científico.

§2.º. Cada Projeto Final deve ser desenvolvido individualmente ou por, no máximo, dois alunos do Curso.

**Art. 2.º.** Durante a elaboração do PROJETO FINAL o aluno deve estar devidamente inscrito nas disciplinas PROJETO FINAL I ou PROJETO FINAL II (ou suas equivalentes), conforme o caso.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3.º.** Para se inscrever na disciplina PROJETO FINAL I ou PROJETO FINAL II o aluno deve realizar inscrição online através do IDUFF dentro do prazo para inscrição online em disciplinas estabelecido no Calendário Escolar.

**Parágrafo Único.** Realizada a inscrição *online*, o aluno deve entregar ao Departamento de Ciência da Computação o Formulário de Inscrição em Projeto Final (Anexo I) contendo título e objetivo do projeto, nome do autor e nome e aceite do professor orientador até o fim do prazo estipulado pelo Departamento de Ciência da Computação em cada semestre letivo.

### **DA AVALIAÇÃO EM PROJETO FINAL I**

**Art. 4.º.** A avaliação na disciplina PROJETO FINAL I é feita pelo professor orientador com base em Relatório Parcial entregue pelo aluno.

§1.º O Relatório Parcial deve conter:

I) Título do Projeto;

II) Nome do autor e do professor orientador;

- III) Objetivo do projeto;
- IV) resumo do trabalho realizado ao longo do semestre e estado da obra;
- V) Cronograma;
- VI) Nota final atribuída pelo professor orientador;
- VII) Assinatura do autor e do professor orientador.

§2º Os alunos inscritos em PROJETO FINAL I devem assistir a pelo menos duas apresentações de monografias dos alunos inscritos em PROJETO FINAL II para obterem aprovação na disciplina, devendo registrar sua presença no verso da Ata de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso das apresentações que assistiu.

§3º É de responsabilidade do professor orientador comunicar nota e frequência de seus orientandos inscritos em PROJETO FINAL I ao Departamento de Ciência da Computação para fins de registro no Sistema de Administração Acadêmica.

### **DA AVALIAÇÃO EM PROJETO FINAL II**

**Art. 5º.** O aluno inscrito em PROJETO FINAL II deverá elaborar uma monografia contendo a descrição da pesquisa realizada e os resultados alcançados. A avaliação na disciplina supracitada será composta por duas etapas complementares:

- I) Apresentação da monografia para Banca Examinadora;
- II) Entrega da versão final da monografia.

**Art. 6º.** A Banca Examinadora deverá avaliar o projeto elaborado pelo aluno, atribuindo-lhe uma nota final.

§1º Os membros da Banca Examinadora devem ser escolhidos de comum acordo entre o aluno orientando e o professor orientador.

§2º A Banca Examinadora deverá ser composta pelo professor orientador e por, pelo menos, outros dois professores, dentre os quais um deve ser docente vinculado ao Departamento de Ciências da Computação e o outro deve ter titulação mínima de Mestre.

§3º O professor orientador deverá ficar responsável pelo preenchimento da Ata de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II), assim como pela entrega desta ao Departamento de Ciência da Computação.

§4º A duração da apresentação deve ter entre 20 e 30 minutos.

§5º A apresentação da monografia é ato público e deve ser previamente divulgada. Para isso, o Departamento de Ciência da Computação deverá informar antecipadamente à Coordenação do Curso o título do trabalho, o nome do aluno, o nome do professor orientador, a data e o horário da defesa e o local onde o trabalho será apresentado.

**Art. 7º.** A entrega da versão final da monografia à Coordenação do Curso é de responsabilidade do aluno, que deverá:

- I) Revisar o trabalho, realizando as modificações solicitadas pela banca Examinadora;

**II)** Entregar o trabalho revisado ao professor orientador para aprovação da versão final, que deverá ser registrada no Formulário de Aprovação da Versão Final (Anexo III);

**III)** Entregar o Formulário de Aprovação da Versão Final em papel, devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador, juntamente com a versão final da monografia, digitalizada, em um único arquivo de texto de extensão “PDF” contendo todos os elementos e itens obrigatórios da monografia, e em mídia digital (CD ou pendrive), à Coordenação do Curso.

**§1º** A versão final deve conter obrigatoriamente ficha catalográfica confeccionada por profissional bibliotecário da Biblioteca da Escola de Engenharia e Instituto de Computação (BEE).

**§2º** Os softwares e aplicações desenvolvidas no decorrer do Projeto Final também devem estar inseridas no CD/pendrive.

**Art. 8º.** De posse da Ata de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, entregue pelo professor orientador, e do Formulário de Entrega da Versão Final, encaminhado pela Coordenação do Curso, o Departamento de Ciência da Computação registra nota e frequência do aluno no Sistema de Administração Acadêmica.

**Art. 9º.** O aluno que não apresentar a monografia será reprovado, devendo o professor orientador atribuir-lhe nota entre 0.0 (zero) e 5.9 (cinco ponto nove), além de frequência “suficiente” ou “insuficiente”.

### **DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**Art. 10.** O professor orientador tem a função de orientar e apoiar os alunos orientandos:

**I)** Na escolha do tema e no desenvolvimento do projeto;

**II)** Quanto ao tempo e recursos utilizados durante a apresentação da monografia;

**III)** Na escolha dos membros da Banca Examinadora;

**IV)** Quanto ao prazo para entrega da monografia aos membros da Banca Examinadora, que deverá ser de, no mínimo, uma semana antes da apresentação;

**V)** Quanto aos prazos para apresentação e entrega da versão final da monografia e das consequências da não observação dos prazos.

**Art. 11.** São de responsabilidade do professor orientador:

**I)** A comunicação da nota e frequência dos seus alunos orientandos inscritos em PROJETO DE FINAL I ao Departamento de Ciência da Computação;

**II)** O preenchimento adequado e entrega ao Departamento de Ciência da Computação da Ata de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II), para seus alunos orientandos que apresentaram a monografia;

**III)** A verificação da versão final da monografia, em forma e conteúdo, e o preenchimento adequado do Formulário de Aprovação da Versão Final (Anexo III);

**DA SUBMISSÃO AO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL**

**Art. 12.** A Coordenação do Curso submeterá todos os Trabalhos de Conclusão de Curso ao Repositório Institucional da UFF.

§1º No ato da entrega da versão final à Coordenação do Curso, o aluno deverá preencher Formulário Digital de Entrega de Versão Final do TCC, disponível em <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/curriculo-e-disciplinas/projeto-final/formulario-digital-de-entrega-da-versao-final-do-tcc>, com os dados necessários para submissão do trabalho ao Repositório Institucional.

§2º Os CDs/pendrives não devolvidos aos respectivos alunos dentro do prazo de um ano do lançamento da nota em Projeto Final II serão devidamente eliminados.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** A Coordenação do Curso disponibilizará material bibliográfico a fim de conscientizar os alunos do Curso sobre a questão do plágio acadêmico.

**Art. 14.** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

**Art. 15.** Esta resolução entra em vigor em 29 de agosto de 2016, ou seja, a partir do segundo semestre letivo de 2016, revogadas as disposições em contrário.

ISABEL ROSSETI

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - TIC  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - TGI**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROJETO FINAL**

PROJETO FINAL I

PROJETO FINAL II

**NOME e MATRÍCULA DO(S) ALUNO(S):**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE PROJETO**

**TÍTULO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**OBJETIVO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PROFESSOR ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(S) ALUNO(S)**

\_\_\_\_\_  
**ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - TIC  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - TGI**

**ANEXO II - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**ALUNO(S):** \_\_\_\_\_

**TÍTULO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PROFESSOR  
ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

<b>NOME E ASSINATURA</b>	<b>NOTA</b>
1- _____	(_____)
2- _____	(_____)
3- _____	(_____)
4- _____	(_____)

**NOTA FINAL:**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - TIC  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - TGI**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL**

**ALUNO(S):** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TÍTULO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PROFESSOR ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**“DECLARO QUE REVISEI E APROVEI, EM FORMA E CONTEÚDO, A VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA DO(S) ALUNO(S) SUPRACITADO(S) POR ESTAR DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA BANCA EXAMINADORA E COM AS NORMAS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ESTANDO PRONTA PARA ENTREGA À COORDENAÇÃO DO CURSO\*.  
“A VERSÃO FINAL CONTÉM FICHA CATALOGRÁFICA.”**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR**

\*A versão final deve ser entregue pelo aluno, em CD e em arquivo único de extensão PDF, contendo todos os itens obrigatórios.